



LICITAÇÕES

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Processo nº 001/2022 referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é a aquisição de notebooks para a Câmara Municipal de Uberlândia, com reserva de cota de 25% à participação de ME e EPP, de acordo com os critérios, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

Trata o presente a decisão do Recurso apresentada a Pregoeira, pela empresas JEFERSON DANIEL DA SILVA 08149840109, inscrita no CNPJ sob o nº 44.252.771/0001-41 e GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.826.585/0001-80.

RELATÓRIO:

• Intenção de Recurso **JEFERSON DANIEL DA SILVA 08149840109**: Prezado (a) pregoeiro, intenção em participar da disputa enviando os dois últimos documentos restantes por motivo de erro no envio.

ENTENDIMENTOS DA PREGOEIRA: Com base no exposto a recorrente alega erro ao envio. O licitante não cumpriu a disposição contida em Edital referente à apresentação dos documentos de habilitação, foi realizado a diligencia nos sites possível para regularização (site do FGTS, Prefeitura do Município do Licitante e SICAF), como não houve excito nas verificações o Licitante foi inabilitado por falta de documentos.

• Intenção de Recurso: **GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**: Manifestamos intenção de recurso porque o produto ofertado pela GLOBALI atende perfeitamente o Edital (possui memória expansível até 32 GB, Pointingstick, 3 portas USB, etc). Ademais, com relação à garantia, o item 4.1 do Termo de Referência estabelece, de forma clara, as diretrizes para julgamento. Logo, não há qualquer divergência entre as exigências do certame e o equipamento ofertado. Registre-se que o Plenário do TCU determina a não rejeição da intenção recursal (Acórdãos 2569/09 e 339/10)

ENTENDIMENTOS DA PREGOEIRA: Com base no exposto a recorrente alega que o modelo e marca apresentado atende na totalidade do Edital. Durante o certame foi analisado a marca e modelo apresentado, ficando despercebido o modelo apresentado na proposta inicial. Assim, será aceito a intenção de recurso para análise e verificação da marca e modelo ofertado pela recorrente.

DECISÃO DA PREGOEIRA:

A Pregoeira discorada com a intenção de recurso da empresa **JEFERSON DANIEL DA SILVA 08149840109**, é mantem a decisão de inabilitação da empresa. Em relação a intenção de recurso da empresa **GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, a Pregoeira concorda com a fundamentação exarada na intenção de recurso, decide retornar a análise das propostas do processo licitatório de aquisição de notebooks

Uberlândia, 16 de maio de 2022.

Andrea Alves
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - VOLTA DA FASE DE JULGAMENTO
Licitação com reserva de Cota de 25% à participação de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e a sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo nº 0001/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de notebooks para a Câmara Municipal de Uberlândia, com reserva de cota de 25% à participação de ME e EPP, de acordo com os critérios, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

DATA: 23/05/2022 - Segunda - feira.

HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital:

• sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;

• e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;

• Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;

• telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 16 de maio de 2022.

Andrea Alves
Pregoeira

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3196, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br